**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1392/XIII-3ª**

# RECOMENDA AO GOVERNO A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS NACIONAIS E DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DOS PLANOS DE SEGURANÇA DO OPERADOR PELA SECRETÁRIA-GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA

## Exposição de motivos

O Decreto-Lei n.º 62/2011, de 9 de Maio, definiu infraestrutura crítica como a componente, sistema ou parte deste situado em território nacional que é essencial para a manutenção de funções vitais para a sociedade, a saúde, a segurança e o bem-estar económico ou social, e cuja perturbação ou destruição teria um impacto significativo, dada a impossibilidade de continuar a assegurar essas funções.

Este diploma, que define os procedimentos relativos à identificação e designação de infraestruturas críticas europeias, estabelece a obrigatoriedade da elaboração de planos de segurança por parte dos operadores e determina a existência de planos de segurança externos, da responsabilidade das forças de segurança e da proteção civil.

Estando a sua aplicação vocacionada para as infraestruturas críticas europeias (aquelas cuja disrupção pode afetar significativamente mais que um Estado-Membro) dos setores do transporte e da energia, o Decreto-Lei n.º 62/2011 prevê igualmente a aplicação dos mesmos procedimentos às infraestruturas críticas nacionais.

De acordo ainda com este diploma, cada infraestrutura crítica dispõe de um plano de segurança da responsabilidade do seu operador (Plano de Segurança do Operador - PSO), aprovado até um ano após a classificação como infraestrutura crítica, anualmente revisto, que identifica os elementos da infraestrutura e as soluções de segurança a executar para a sua proteção.

O PSO de cada infraestrutura é elaborado e revisto anualmente pelos operadores e

submetido a parecer prévio da força de segurança territorialmente competente e da Autoridade Nacional de Proteção Civil, cabendo ao Gabinete da Secretária -Geral do Sistema de Segurança Interna validar os PSO.

O CDS questionou o Governo sobre estas questões, em Março de 2017 - procurando saber quantas infraestruturas críticas, nacionais e europeias, já tinham sido classificadas e se todas tinham os respetivos planos de segurança aprovados, quantas faltavam e em que setores - tendo sido informado que não estava ainda concluído o processo de designação das infraestruturas críticas nacionais dos transportes terrestres, bem como que a Autoridade Nacional de Proteção Civil e as forças de segurança já haviam remetido 50 PSO para validação, encontrando-se outros 50 em apreciação.

Os nefastos incêndios que assolaram Portugal durante o Verão de 2017 ou os sismos que se têm sentido ao longo do território continental, com particular intensidade nos últimos dois meses, dão a noção da importância de que se reveste sabermos de que forma as infraestruturas importantes para a manutenção de funções vitais para a sociedade estão preparadas para funcionar em caso de catástrofe.

Por outro lado, na mente do CDS-PP está sempre presente o perigo que constitui a ameaça terrorista mundial e a importância, não só de dotar as forças e serviços de segurança nacionais dos meios de prevenção dessa ameaças, mas também de capacidade de reagir, caso um atentado terrorista ocorra em solo nacional.

Por tais motivos, é imperioso que a classificação de infraestruturas críticas nacionais seja concluída e, bem assim, que os PSO em falta sejam validados pela Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna.

**Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo que tome as medidas necessárias à urgente conclusão do processo de classificação de infraestruturas críticas nacionais e do processo de validação dos Planos de Segurança do Operador pela Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna.**

Palácio de S. Bento, 7 de março de 2018

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

Nuno Magalhaes
Telmo Correia
Vania Dias da Silva
Helder Amaral
Cecilia Meireles
Assunção Cristas
João Almeida
Teresa Caeiro
João Rebelo
Pedro Mota Soares
Antonio Carlos Monteiro
Filipe Lobo D'Avila
Alvaro Castello-Branco
Ana Rita Bessa
Filipe Anacoreta Correia
Ilda Araujo Novo
Isabel Galriça Neto
Patrícia Fonseca



3